

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

31 de outubro de 2018

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

#### TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	6
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	10
5. Encerramento.....	10



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**  
Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Conforme esclarecido às fls.4.081 o Plano de recuperação judicial aprovado em 08/03/2018 pelos credores foi homologado em 19 de março de 2018, entretanto há pendente recurso de Agravo de instrumento contra decisão que homologou e concedeu a recuperação.

Desta feita, o início do cumprimento do plano de recuperação judicial aguarda o trânsito em julgado da decisão concessiva.

Figura 1 – Andamento Processual.

### LEITURA TÉCNICA

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
27/09/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DEVEDORA.
03/10/2018	RECUPERANDAS	REQUER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ.
17/10/2018	TRT DA 12ª REGIÃO	MALOTE DIGITAL DE DESPACHO.
25/10/2018	ROBSON COLDEBELLA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.
26/10/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AOS ADITIVOS DO CONTRATOS DO DNIT.
29/10/2018	ENGEGRAUT GEOTECNIA	INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANTO AO CONSÓRCIO SUCESSO-AZZA-SOGEL

#### 2.1. DO REQUERIMENTO DA RECUPERANDA

A Recuperanda, durante o mês de outubro, requereu a expedição de alvará para sacar os valores oriundos de bloqueios na justiça do trabalho, que acabaram por força da decisão de conflito de competência, ficando na conta dos autos da Recuperação Judicial.

Desta forma, conforme aprovado no Plano de Recuperação Judicial, ficou acordado que todos os valores

bloqueados da Recuperanda, seriam desbloqueados e utilizados para o pagamento da Classe I – Trabalhista.

## 2.2. DO MALOTE DIGITAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Foi juntado aos autos, malote advindo da Justiça do Trabalho da 12ª Região informando acerca do início da liquidação dos créditos referentes ao processo de nº 00000200-82.2017.5.12.0056.

## 2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial protocolou no mês de outubro de 2018, pedido para que seja oficiado o DNIT para que apresente informações acerca do pagamento de aditivos realizados no contrato de nº 01093/2013 “Consórcio AZZA/SOGEL”,

Tal prestação de informações se faz necessária pois, segundo a Recuperanda em sua petição inicial, a Azza possuía monta de R\$ 5.757.454,32 (cinco milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Entretanto, o AJ requereu junto a Recuperanda a prestação de informações a respeito destes valores, e somente foi nos informado que foi requerido por esta o aditamento do contrato, que, entretanto, pendia de análise perante a administração pública.

Desta forma, o Administrador Judicial procedeu consulta junto ao Portal de Dados do Governo Federal, e em busca específica ao contrato, encontrou 5 (cinco) aditivos ao contrato.

Contudo, em busca ao Diário Oficial da União, não encontrou em nenhum destes supracitados, majoração do valor contratado, fazendo-se necessário oficial o DNIT para que preste informações a respeito dos requerimentos protocolados pela Recuperanda, e se houve ou não pagamentos realizados devido a estes pedidos.

## 2.4. DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA ENGEGRAUT GEOTECNIA

A empresa Engegraut Geotecnia veio aos autos realizar uma denúncia quanto a empresa em Recuperação Judicial. Nela, o autor aponta que a Azza não vem cumprindo com os seus compromissos firmamos com a empresa, especialmente no contrato para a realização de serviços de enrijecimento de depósito de solo argiloso mole na duplicação da BR 470/SC-lote 01, no município de Navegantes.

Alega que a Azza deve a quantia de 1.243.091,52 (um milhão duzentos e quarenta e três mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Desta forma ainda, alega que a Recuperanda fabricou um laudo alegando uma suposta não prestação do serviço, conseguindo uma liminar do juízo dos autos de

nº 0305185-40.2018.8.24.0011 para sustar o protesto da cobrança realizada pela Engegraut.

Diante deste fato, o autor protocolou nos autos da Recuperação Judicial tal informação apenas com o intuito de dar conhecimento ao juízo e aos credores acerca das práticas da Recuperanda.

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LI – LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

### 3.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI.

A empresa disponibilizou a demonstração contábil referente ao período de agosto e setembro de 2018, as quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI						
BALANCETES EM R\$	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	753.402,38	518.273,35	1.475.208,33	620.828,77	49.280,30	30.531,59
CONTAS A RECEBER	2.114.486,89	2.476.873,65	345.354,10	2.841.539,67	1.908.847,18	1.005.317,93
ESTOQUES	17.159.527,27	17.391.828,73	17.573.164,00	18.405.245,61	18.573.954,15	18.701.786,17
OUTRAS CONTAS	5.621.865,35	5.729.928,68	5.769.502,84	5.852.018,23	5.908.977,96	5.989.325,71
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.649.281,89</b>	<b>26.116.904,41</b>	<b>25.163.229,27</b>	<b>27.719.632,28</b>	<b>26.441.059,59</b>	<b>25.726.961,40</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
CRÉDITOS DIVERSOS	29.321.847,78	29.321.847,78	33.459.081,80	33.530.420,18	34.555.832,46	35.338.270,17
IMOBILIZADO	14.110.474,46	14.110.474,46	13.939.708,64	13.939.708,64	13.765.942,82	13.665.730,74
INTANGÍVEL	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>43.436.542,69</b>	<b>43.436.542,69</b>	<b>47.403.010,89</b>	<b>47.474.349,27</b>	<b>48.325.995,73</b>	<b>49.008.221,36</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>69.085.824,58</b>	<b>69.553.447,10</b>	<b>72.566.240,16</b>	<b>75.193.981,55</b>	<b>74.767.055,32</b>	<b>74.735.182,76</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	313.886,34	326.616,99	394.696,32	1.812.081,76	907.603,14	1.343.204,31
SALÁRIOS A PAGAR	4.433.214,74	5.018.549,47	4.918.111,93	5.537.192,34	5.590.019,84	5.607.386,98
OUTRAS CONTAS	276.634,54	274.337,92	286.880,24	288.649,40	309.713,56	313.704,87
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.022.789,95</b>	<b>5.619.504,38</b>	<b>5.599.688,49</b>	<b>7.637.923,50</b>	<b>6.807.336,54</b>	<b>7.264.296,16</b>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINAMES	2.328.391,99	1.536.073,45	4.194.769,62	4.194.769,62	4.189.769,62	4.187.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.177.659,42	22.060.757,65	21.980.209,23	21.980.209,23	21.900.211,28	21.801.924,35
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.506.051,41</b>	<b>23.596.831,10</b>	<b>26.174.978,85</b>	<b>26.172.978,85</b>	<b>26.089.980,90</b>	<b>25.989.693,97</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>66.115.217,89</b>	<b>65.802.712,01</b>	<b>68.361.043,87</b>	<b>70.397.278,88</b>	<b>69.483.693,97</b>	<b>69.840.366,66</b>

Conforme pode-se observar no quadro, a empresa forneceu a esta AJ, documentação contábil, na forma de balancetes de verificação, devidamente assinados por contador responsável, os quais foram analisados e neste momento serão objeto de análise para a comprovação da situação patrimonial da empresa em recuperação.

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

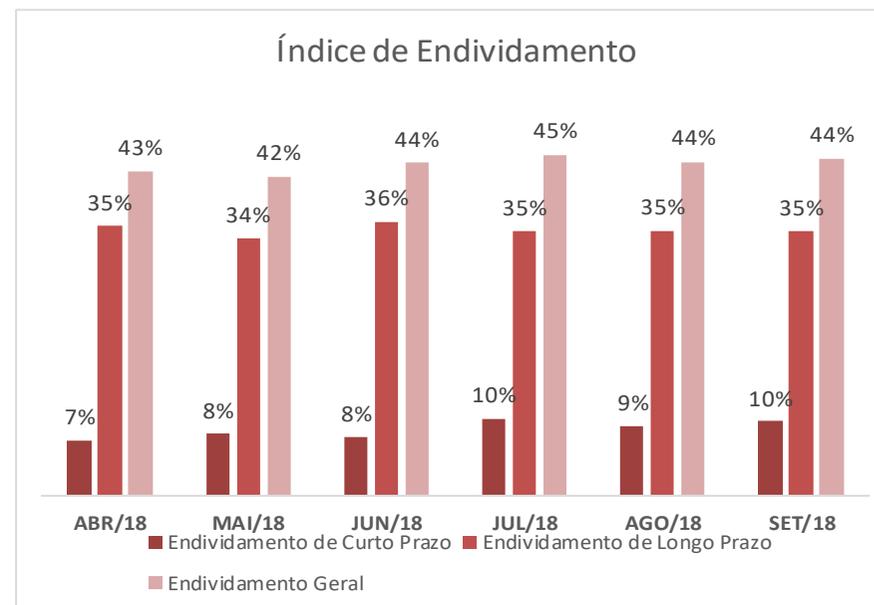
Analisando o endividamento a curto prazo da empresa, verifica-se que ocorreu um aumento nos meses avaliados, passando de 9% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de agosto para 10% em setembro.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
Endividamento de Curto Prazo	7%	8%	8%	10%	9%	10%
Endividamento de Longo Prazo	35%	34%	36%	35%	35%	35%
Endividamento Geral	43%	42%	44%	45%	44%	44%

O índice de endividamento a longo prazo, não demonstrou alterações nos meses de agosto e setembro mantendo-se fixado no percentual de 35% de endividamento.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



Ao que concerne ao endividamento geral, podemos averiguar que o mesmo seguiu tendência de estabilidade, permanecendo fixado no percentual de 44% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da companhia nos meses de agosto e setembro.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Observando a liquidez geral da empresa, percebemos que está sofreu diminuição no período analisado, passando de R\$2,27 de recursos reservados no ativo para cada R\$ 1,00 em dívidas totais no mês de agosto para R\$ 2,25 em setembro de 2018.

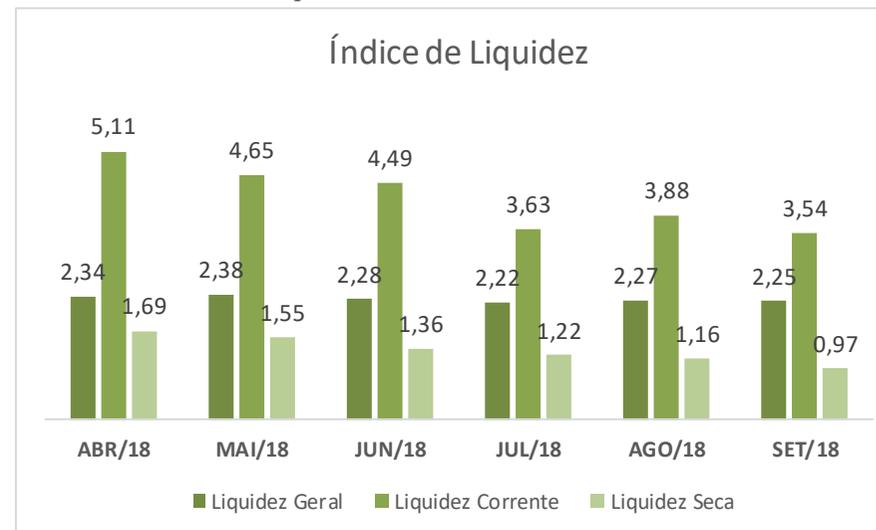
Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
Liquidez Geral	2,34	2,38	2,28	2,22	2,27	2,25
Liquidez Corrente	5,11	4,65	4,49	3,63	3,88	3,54
Liquidez Seca	1,69	1,55	1,36	1,22	1,16	0,97

No índice de Liquidez Corrente pode-se verificar que ocorreu uma redução entre os meses de agosto e setembro, passando de R\$3,88 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de agosto para R\$ 3,54 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no último mês.

Seguindo a tendência diminutiva, a liquidez seca passou de R\$ 1,16 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de agosto para R\$0,97 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em setembro.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



### 3.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI. No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

#### 4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

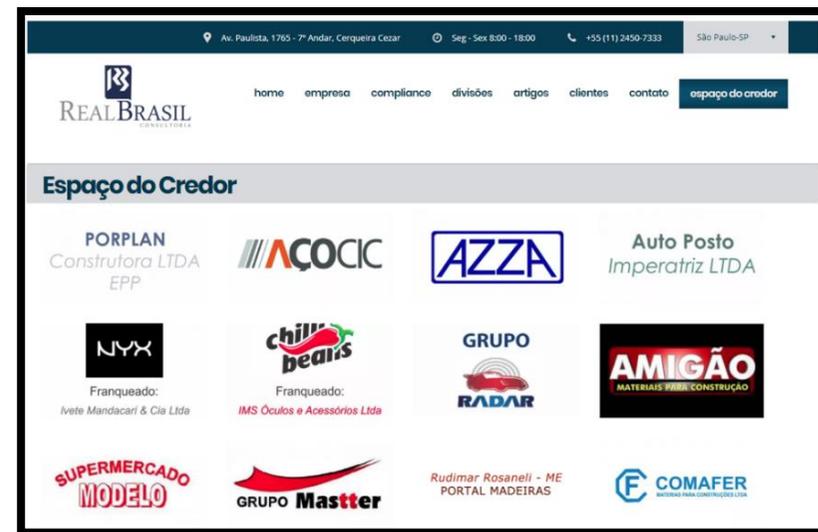
Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, a mesma encaminha mensalmente a esta Administradora Judicial seu Caged- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

Neste sentido informamos que no **mês de setembro de 2018**, a empresa manteve o quadro de funcionários com 86 (oitenta e seis) funcionários regulares, tendo havido 2 admissões e 17 desligamentos, em atendimento a verificação do art. 47 da LRFE, informamos que acompanharemos as movimentações empregatícias da Recuperanda.

#### 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

#### 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2018.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333